



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 760/2015-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 07 de julho de 2015.

Ref.: **Requerimento nº 903/2015-CMV**
Vereador Israel Scupenaro
Processo administrativo nº 11.682/2015-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo a solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador Israel Scupenaro, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como se segue:

- A Avenida Imigrantes está incluída na programação de recapeamento?
- Se sim, para quando está previsto (sic) a realização dos serviços?
- Se não, solicitamos que seja incluída na programação.

Resposta: Preliminar e respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que os presentes questionamentos – apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente – não atendem aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versam sobre “atos administrativos praticados”, razão pela qual não é possível respondê-los pormenorizada e detalhadamente.

Desta forma, recepciona-se o presente como indicação, dando-lhe o tratamento decorrente. Outrossim, informa a área técnica da Secretaria de Obras e Serviços Públicos que a via em questão não está incluída na programação das obras de recapeamento, entretanto, serão realizados reparos na malha viária até o final do ano em curso, mediante projeto distinto.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

A
Sua Excelência, o senhor
SIDMAR RODRIGO TOLOI
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(FTBC/ftbc)